



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para discutir o potencial aumento de despesa pública em relação a ações futuras que poderão ser adotadas pelo Governo Federal para garantir o acesso dos Sargentos do Quadro Especial da Aeronáutica (QESA) à graduação de Suboficial.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para debater, fiscalizar e acompanhar as ações e a operacionalização das medidas adotadas pelo Governo Federal para garantir o acesso dos Sargentos do Quadro Especial da Aeronáutica à graduação de Suboficial.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Defesa;
- Sr. Rogério Guimarães Reis, 3º Sargento Veterano do Quadro Especial de Sargento da Aeronáutica;
- Sr. Marcos Antônio de Medeiros, 3º Sargento Veterano do Quadro Especial de Sargento da Aeronáutica;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sr. Gladston Soares da Silva, advogado;
- Outras entidades interessadas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim discutir o potencial aumento de despesa pública em relação a ações futuras que poderão ser adotadas pelo Governo Federal para garantir o acesso dos Sargentos do Quadro Especial da Aeronáutica (QESA) à graduação de Suboficial.

Para tanto, faz-se menção à indicação que, em setembro de 2023, foi apresentada, para que o governo elaborasse projeto de lei que solucionasse definitivamente essa questão. Tal medida pode ser enviada a qualquer momento ao Congresso Nacional para análise.

Essa iniciativa, quando enviada pelo Governo Federal, visa corrigir desigualdades históricas enfrentadas por esses militares, abordando aspectos administrativos e legais que afetam suas carreiras e, sobretudo, as condições de vida desses profissionais que se encontram em uma situação de vulnerabilidade crescente.

Atualmente, os militares do QESA enfrentam barreiras de progressão na carreira em comparação com os Taifeiros da Aeronáutica (QTA). A Lei 12.158/2009 assegurou aos Taifeiros o acesso à graduação de Suboficial, enquanto os Sargentos do QESA permanecem limitados a Segundo-Sargento. Tal situação contraria os princípios de hierarquia e isonomia previstos no artigo 142 da Constituição Federal e no Estatuto dos Militares (Lei 6.880/1980).

Os militares do QESA são Cabos que ingressaram no quadro após 15 ou 20 anos de serviço, dependendo do período de incorporação. Embora tenham alcançado a graduação de Terceiro-Sargento, não tiveram oportunidade de progressão até Suboficial, diferentemente dos militares do QTA, que conseguem chegar a Suboficial em apenas 28 anos de serviço. A estagnação na carreira coloca esses profissionais em uma posição de extrema desvantagem,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

afetando diretamente sua estabilidade financeira e psicológica, o que acentua sua vulnerabilidade social.

A hierarquia militar estabelece que Cabos têm precedência sobre Taifeiros-Mor. No entanto, a atual legislação permite que Taifeiros-Mor sejam promovidos a Terceiro-Sargento com 6 anos de serviço e alcancem Suboficial, enquanto os Cabos do QESA precisam de 19 a 24 anos para alcançar apenas a graduação de Segundo-Sargento. Essa distorção compromete a hierarquia e gera desigualdade de tratamento.

Além disso, a falta de progressão afeta o princípio da razoabilidade e os direitos fundamentais dos militares do QESA. A vulnerabilidade desses profissionais se agrava à medida que suas condições de trabalho e remuneração não são condizentes com o tempo de serviço e dedicação prestados à Força Aérea Brasileira.

Essa disparidade temporal é uma clara violação da hierarquia militar e do princípio de isonomia, gerando consequências financeiras prejudiciais para os militares do QESA e os deixando em uma situação de vulnerabilidade.

Agravando a mencionada situação, a Lei 13.954/2019 reestruturou a carreira militar e aumentou a diferença salarial entre Suboficiais e Terceiros-Sargentos:

- **Suboficial (QTA):** Após a Lei 13.954/2019, rendimento líquido de R\$ 9.461,24 (aumento de 35,03%);
- **Terceiro-Sargento (QESA):** Rendimento líquido de R\$ 4.774,63 (aumento de apenas 4,2%).

Essa diferença salarial agrava a desigualdade e impacta negativamente a qualidade de vida dos militares do QESA e suas famílias, levando alguns à situação de penúria e insegurança financeira. É urgente reconhecer que, sem uma correção adequada, esses profissionais continuarão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

expostos a riscos que afetam não apenas suas vidas, mas também a eficiência e o moral das Forças Armadas.

Diante dessa realidade alarmante, é imprescindível que o Ministério da Defesa se posicione de forma clara e inequívoca sobre essa injustiça. A omissão ou a falta de uma postura firme para solucionar a desigualdade enfrentada pelos QESA perpetua a vulnerabilidade desses militares e mina os princípios de justiça e equidade que deveriam nortear a carreira militar.

O Ministério tem o dever de agir em defesa de todos os militares, garantindo que nenhum grupo seja negligenciado ou tratado com desigualdade. A transparência e o compromisso dessa instituição são essenciais para que a confiança dos militares e da sociedade seja mantida.

Para corrigir essas distorções, é essencial que os Sargentos do QESA tenham o mesmo direito de progressão até Suboficial, assim como ocorre com os militares do QTA. Essa medida respeita os princípios de hierarquia, isonomia e razoabilidade, além de proteger esses profissionais contra a vulnerabilidade.

A realização de uma audiência pública é fundamental para debater essa questão de forma ampla e transparente, sobretudo quanto ao possível aumento de despesa pública. Esse espaço permitirá reunir autoridades, especialistas, representantes dos militares e a sociedade civil para discutir essa desigualdade.

Ademais, garantir o acesso dos Sargentos do QESA à graduação de Suboficial é uma questão de justiça, dignidade e respeito aos princípios constitucionais. É também uma forma de reconhecer o serviço prestado à Força Aérea Brasileira e ao Brasil, promovendo equidade e valorização das Forças Armadas.

É sabido que cabe a esta Comissão discutir assuntos que possam elevar as despesas ou renunciar receitas públicas, razão da qual propomos a audiência pública nesse órgão técnico.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta.

Sala da Comissão, de de 2025.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 26/08/2025 19:40:33.727 - CFT

REQ n.77/2025



* C D 2 5 1 3 0 3 9 7 2 4 0 0 *